

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

LOCAL: AV, DA REPUBLICA, Nº51 — Nazaré

ASSUNTO: "REQUERIMENTO DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

PROCESSO Nº: 1/12

REQUERIMENTO №: 1599/16

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara 02-03-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. 02-03-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho a declaração de caducidade da licença com base nos
fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para
tomada de decisão.

01-03-2023

Maria Teresa Quinto Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Obras de edificação para Unidade Hoteleira-Intenção de caducidade

1. O interessado submeteu um pedido de Autorização de Utilização para Unidade Hoteleira.

2. Através da informação interna de 21.12.2022, a Fiscalização constatou que a obra supra identificada,

não se encontra concluída.

3. Não tendo a obra, sido concluída dentro do prazo estabelecido no alvará ou suas prorrogações, pode

a câmara municipal declarar a caducidade, conforme o plasmado na alínea d) do n.º 3 do Art.º n.º 71 do

D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual (RJUE), após audiência prévia do interessado,

conforme o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

4. De acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 71 do RJUE, o interessado foi notificado através do ofício

com a referência 2023,CMN,S,05,387, datado de 30.01.2023, para prazo de 10 dias se pronunciar,

querendo, sobre a intenção de caducidade.

5. Decorrido o prazo para audiência prévia ao interessado, o mesmo não se pronunciou.

6. Assim e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- Que seja proferida a decisão de Declarar a Caducidade

b)- Notificação ao requerente

01-03-2023

Nuno Ferreira

Engenheiro Civil